



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1020 DE 04 DE MAIO DE 1.987

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências",

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de CZ\$-3.140.251,62-(três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e hum cruzados e sessenta e dois centavos), que se destina a ocorrer com as despesas pela construção de prédios destinados a abrigar Creche e pré-escola, nos bairros Jardim Mathilde Barzin e Jardim São Manoel.

ART. 2º- Para cobrir o valor do crédito autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

520 - VIAS URBANAS	
4110- Obras e instalações	
02- Pavimentação de vias públicas.....	CZ\$-460.251,62-
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
4110- Obras e instalações.....	CZ\$-2.000.000,00-
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4110- Obras e instalações.....	CZ\$- 620.000,00-
	<hr/>
TOTAL.....	CZ\$-3.140.251,62-

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 04 de Maio de 1.987.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura em 04 de Maio de 1987.

SIMÃO WELSH

[Handwritten signature of Simão Welsh]
Secretaria